



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Uso do Macacão de Voo e do *Patch* do Serviço Aéreo

NORMA OPERACIONAL n. 08

23 de novembro de 2012

SUMÁRIO

<i>Capítulo I - Finalidades (art. 1º)</i>	1
<i>Capítulo II - Macacão de Voo, seu Uso e suas Características (art. 2º a 5º)</i>	1
<i>Capítulo III – Heráldica do Patch do Serviço Aéreo do CBMGO (art. 6º a 9º)</i>	4

Capítulo I

Finalidades

Art. 1º A presente norma visa regulamentar o uso do macacão de voo e acessórios necessários à identificação do militar e a respectiva função operacional.

Capítulo II

Macacão de Voo, seu Uso e suas Características

Art. 2º O macacão de voo é um equipamento de proteção individual, com prerrogativas de fardamento.

Parágrafo único. A utilização é fundamental para o exercício direto das atividades operacionais relacionadas ao voo.

Art. 3º Do uso do macacão de voo:

I – o macacão de voo e seus acessórios são de uso exclusivo dos militares aeroviários e/ou aeronautas do CBMGO, exceto quando autorizado pelo Comando Geral da Corporação;

II – a utilização do macacão de voo deverá ser feita com camiseta vermelha meia manga padrão CBMGO e coturno ou borzeguim na cor preta;

III – o macacão de voo será utilizado

ordinariamente com o gorro sem pala (bibico), excetuando-se os casos em que condições de segurança inviabilizem o seu emprego; e

IV – o uso do macacão de voo durante deslocamentos é restrito a veículos fechados, sendo proibida a utilização em meios de transporte público.

Art. 4º Das características do macacão de voo e disposição dos acessórios:

I – da descrição das características do macacão de voo:

a) tecido do macacão: confeccionado em tecido resistente à chama, especificado pela Corporação;

b) cor: verde sávia (*Sage Green*);

c) aberto na frente em toda a extensão e fechado por fecho eclair, contendo dois cursores para o acionamento do fecho;

d) de corte justo até a cintura, apresenta dois ajustadores com as pontas voltadas para frente, de 150mm de comprimento por 40mm de largura, que se prendem com velcro, permitindo o ajuste da cintura;

e) ambas as pernas são dotadas de fecho eclair de 250mm, abertos em ângulo, colocados sobre o



friso da parte da frente e abrindo de baixo para cima;

f) costas simples com quatro pences junto à cintura, reforçadas sobre os ombros;

g) mangas, sem punho, com ajustadores fechando com velcro, de forma a permitir ajustar as mangas aos pulsos, quando necessário;

h) gola, tipo colarinho duplo, inteiriça;

i) dois bolsos oblíquos, na altura do peito, embutidos, com 120mm a 140mm de largura e profundidade proporcional ao tamanho do usuário, dotados de fecho eclair, com fechamento no sentido do fecho eclair central, tendo acima do bolso esquerdo a tarjeta de identificação;

j) aplicados em ambos os lados da calça, na altura da coxa, a 250mm abaixo da cintura, dois bolsos de 180mm x 210mm, ambos dotados de fecho eclair, sendo o da perna direita com o fecho colocado na parte superior do bolso e o da perna esquerda colocado lateralmente no lado interno;

k) outros dois bolsos do mesmo tamanho, com fecho eclair na parte superior, aplicados no lado externo, a 110mm acima da bainha da calça;

l) sobre o terço superior do braço esquerdo, embutido, um bolso de 150mm de altura por 110mm de largura, com fecho lateral e sobre ele, aplicado, um bolso aberto, tipo porta-lápis, com duas divisões verticais, com 135mm de altura por 65mm de largura;

m) ainda na altura da coxa e do lado de dentro do bolso da perna esquerda será aplicado um outro bolso de 210mm de comprimento por 90mm de largura, dotado de uma tampa que se fecha por uma presilha de pressão;

n) todos os fechos são embutidos e na mesma cor do macacão, de metal, e todas as costuras são duplas;

II – disposição dos acessórios no macacão de voo:

a) Bandeira do Estado de Goiás;

b) símbolo do CBMGO (Fênix);

c) insígnia Marechal Souza Aguiar;

d) insígnia designativa de posto/graduação;

e) tarjeta de identificação do militar;

f) barreta de identificação de função a bordo;

g) *patch* (bolacha) de identificação do serviço aéreo;

h) *patch* de identificação de curso de tripulante operacional ou mecânico de manutenção aeronáutica;

i) escudo representativo do nível de experiência do piloto;

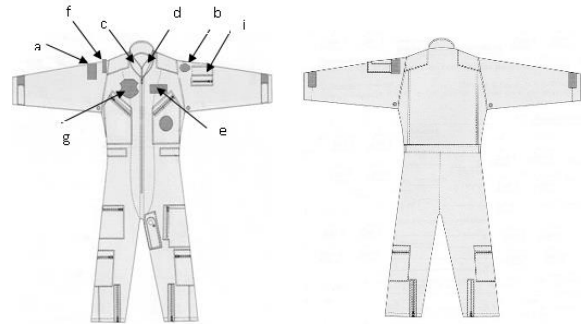


figura 1 – frente

figura 2 – costas

Parágrafo único. Quando o bombeiro militar estiver empregado ou à disposição de outro órgão, poderá, a critério do Comando Geral, utilizar *patch* representativo daquele órgão no bolso superior direito.

Art. 5º Da descrição dos acessórios do macacão de voo:

I – bandeira do Estado de Goiás: bordada, com bordas pretas e nas medidas 7,0 cm X 4,9 cm;



figura 3 – Bandeira

II – símbolo do CBMGO (Fênix): bordado em tecido na mesma cor do macacão, borda circular preta, nas medidas com distância de pontas de asas de 7 cm, inscrita em circunferência com diâmetro de 7,2 cm e diâmetro da circunferência concêntrica de 5,7 cm;



figura 4 – Fênix



III – insígnia Marechal Souza Aguiar confeccionada em couro ou material sintético, com fundo na cor preta, e bordas e desenho na cores cinza ou prata, com as medidas 2,2 cm X 3,5 cm;

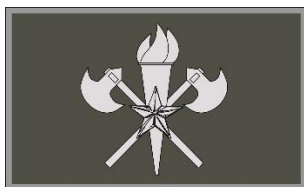


figura 5 – Insígnia Marechal Souza Aguiar

IV – insígnia designativa de posto/graduação: confeccionada em couro ou material sintético, sendo o fundo na cor preta, borda e desenhos nas cores cinza ou prata, com as seguintes medidas: 3,9 cm X 2,0 cm;

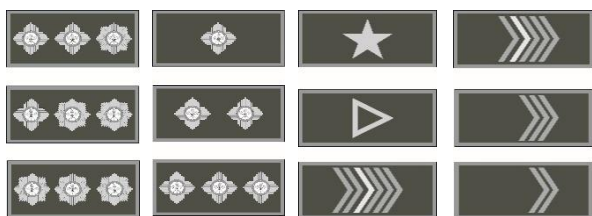


figura 6 – Insígnias de posto/graduação

V – tarjeta de identificação: confeccionada em couro preto, com letras e bordas nas cores prata para praças e dourada para oficiais, contendo a descrição CORPO DE BOMBEIROS MILITAR em letras maiúsculas (fonte Impact e corpo 22), contendo símbolo representativo da função operacional, podendo ser de piloto, médico, tripulante operacional, enfermeiro ou mecânico; posto/graduação, nome, tipo sanguíneo, tudo em letras maiúsculas (fonte Impact e corpo 16) e tipo sanguíneo na cor vermelha; a tarjeta deverá possuir medidas de 5,6 cm X 10 cm;

a) símbolo representativo da função de piloto: par de asas na cor dourada com linhas retas, representando as operações aéreas; insígnia Marechal Souza Aguiar centralizada entre as asas, sobreposta por um escudo, com uma estrela de cinco pontas inscrita; a sigla CBMGO inscrita entre arcos de circunferência, na parte inferior do símbolo;



figura 7 – Tarjeta de identificação de pilotos

b) símbolo representativo da função de médico: par de asas na cor dourada com linhas retas, representando as operações aéreas; desenho alusivo ao símbolo de Asclépio na cor dourada, que tradicionalmente representa a medicina, inscrito em uma circunferência, a qual esta centralizada entre o par de asas; a sigla CBMGO inscrita entre arcos de circunferência, na parte inferior do símbolo, tudo na cor dourada;



figura 8 – Tarjeta de identificação de médicos

c) símbolo representativo da função de enfermeiro: par de asas com linhas retas, representando as operações aéreas; símbolo da enfermagem na cor prata composto por uma lamparina, sobreposta por uma cruz e uma serpente, inscrita em uma circunferência, a qual esta centralizada entre o par de asas; a sigla CBMGO inscrita entre arcos de circunferência, na parte inferior do símbolo;



figura 9 – Tarjeta de identificação de enfermeiros

d) símbolo representativo da função de tripulante operacional: par de asas com linhas retas, representando as operações aéreas; insígnia Marechal Souza Aguiar centralizada entre as asas, sobreposta por uma estrela de cinco pontas; a sigla CBMGO inscrita entre arcos de circunferência, na parte inferior do símbolo;



figura 10 – Tarjeta de identificação dos tripulantes

e) símbolo representativo da função de mecânico: par de asas com linhas retas, representando as operações aéreas; insígnia Marechal Souza Aguiar centralizada entre as asas, sobreposta por uma engrenagem; a sigla CBMGO inscrita entre arcos de circunferência, na parte inferior do símbolo;



figura 11– Tarjeta de identificação de mecânicos

f) manicaca de identificação de função: bordada em fundo vermelho, com letras (fonte Arial Black, corpo 18) e bordas na cor amarela, contendo a descrição da função operacional disposta em arco de circunferência de 120° com raio externo de 8,5 cm e largura de 2,5 cm;



figura 12 – Tarjeta de identificação de função

g) patch de identificação do serviço aéreo: bolacha utilizada pelos militares integrantes do serviço aéreo da Corporação;



figura 13 – Patch do Serviço Aéreo

h) escudos representativos do nível de experiência do piloto:

– piloto comercial: composto por um escudo em forma retangular na parte superior e semicircular na parte inferior, contendo as letras “A” para piloto de avião e “H” para piloto de helicóptero; o escudo será dividido em sua parte superior, onde terá uma estrela de cinco pontas na cor amarela com fundo preto e na parte inferior inscrita as letras “A” ou “H” na cor amarela e fundo azul; o escudo possuirá as dimensões de 3,5 cm x 5 cm;

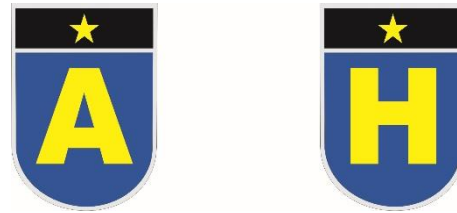


figura 14 – PC e PCH – Piloto Comercial

– piloto comandante de aeronave: composto por um escudo em forma retangular na parte superior e semicircular na parte inferior, contendo as letras “A” para piloto de avião e “H” para piloto de helicóptero; o escudo será dividido em sua parte superior, onde haverá duas estrelas de cinco pontas na cor amarela com fundo preto, na parte inferior inscrita as letras “A” ou “H” na cor amarela e fundo subdividido na vertical em cores vermelha do lado esquerdo do observador e azul do lado direito; o escudo deverá possuir as dimensões de 3,5 cm x 5 cm;



figura 15 – PC e PCH – Piloto Comercial em Comando

– piloto linha aérea: composto por um escudo em forma retangular na parte superior e semicircular na parte inferior, contendo as letras “A” para piloto de avião e “H” para piloto de helicóptero; o escudo será dividio em sua parte superior, onde terá três estrelas de cinco pontas na cor amarela com fundo preto, na parte inferior inscrita a letra “A” ou “H” na cor amarela e fundo subdividido em quatro quadrantes nas cores vermelha e azul alternadas; o escudo terá as dimensões de 3,5 cm x 5 cm;

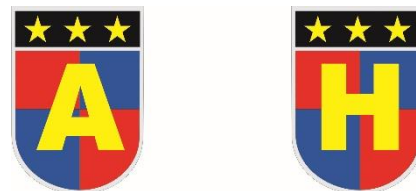


figura 16 – PLA e PLAH – Piloto de Linha Aérea

Capítulo III

Heráldica do Patch do Serviço Aéreo do CBMGO

Art. 6º O patch é formado por um aro na cor azul escuro, com as inscrições “Corpo de Bombeiros Militar de Goiás” na parte superior e “Operações Aéreas” na parte inferior, ambas na cor amarela e em letras maiúsculas. Inscrita em seu interior a imagem representativa da ave mitológica Fênix, na



cor laranja, sobreposta concentricamente a um círculo totalmente preenchido na cor azul claro, limitado por circunferência na cor branca, com 4 pontos de espessura. Posicionado no quarto quadrante, há ainda a representação gráfica de uma estrela na cor amarela.

Art. 7º A simbologia do *patch* representa o seguinte:

I – Fênix: ave cuja história a descreve como quem enfrenta o fogo para gerar vida, renascendo das cinzas, tendo ainda demasiada força como característica, o que possibilitava, em voo, o transporte de cargas muito pesadas;

II – círculo: está associado ao ponto e ambos podem ser considerados como sinais supremos de perfeição, união e plenitude; também é sinônimo de movimento, expansão e tempo; e

III – estrela: como uma luz que brilha na escuridão, a estrela é aqui reproduzida como uma forma de orientação para a navegação aérea, sempre conduzindo e iluminando, considerada ainda um símbolo de verdade e esperança.

Art. 8º As cores do *patch* representam o seguinte:

I – azul: o céu do Estado de Goiás;

II – amarelo: os elementos do fogo, dos metais, simbolizando a luz do sol, a iluminação e a sabedoria;

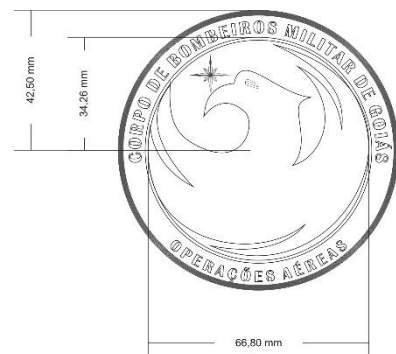
III – laranja: utilizada internacionalmente como atividades de salvamento; e

IV – branco: representativa para calma, paz, simplicidade e pureza.

Art. 9º O *patch* obedecerá a seguinte padronização de cores e dimensões:

I – inscrições “Corpo de Bombeiros Militar de Goiás” em fonte **Britanic Bold** e corpo 18 e “Operações Aéreas” em fonte **Britanic Bold** e corpo 16.

II – dimensões:



PADRÃO CMYK

■	C100	M100	Y000	K000
■	C063	M002	Y003	K000
■	C000	M060	Y100	K000
■	C000	M000	Y100	K000